

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 140/2020

Concede licença Luto a servidora **PAULA CRISTINA GONFIO PIRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PAULA CRISTINA GONFIO PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.062.931-5SSP/PR, inscrita no CPF nº 885.346.189-68, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Administração, Licença Luto, no período de 15 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 221 janeiro 2020
DE Nº 11.761
UJUARAMA, 22.1 01/20 20
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS